



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 06/01/2020, o 4.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 26/2007 (n.º 1/2020), em nome de Administração Conjunta da AUGI FF43, 44, 83 e 84, na sequência do Despacho n.º 6/VMJM, de 06/01/2020, relativo ao loteamento sítio em Morgados Novos, Redondos e Morgados III, freguesia de Fernão Ferro, deste município.

O aditamento referido adita ao alvará e seus aditamentos os prédios descritos no mesmo.

Seixal, 17 de janeiro de 2020

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos